



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	8
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	8
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	9
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	10
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	13
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	13
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3062, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“REVOGA O DECRETO Nº 3045, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3045, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do FMS vigente e dá outras providências, criado para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DECRETO Nº 3063, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 12.800.419,53** (doze milhões oitocentos mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), para atender as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, com fulcro no art. 41, I, da Lei 4.320/64, para atender ao programa constante no Anexo I.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior por este decreto está autorizado pelo art. 42 da Lei nº 4.320/64, no artigo 9º e 10 da Lei Municipal nº 1782/24 e Processo Administrativo 0022/2024/15.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei 4320/64, conforme Balancetes de Verificação, atendendo ao programa constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão da apuração anual da taxa administrativa execução base 2023, conforme demonstrado em balanço patrimonial.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I				
CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
2531	50.101.09.122.0016.1.003	4.4.90.51	1.802	R\$ 6.400.209,76
2532	50.101.09.122.0016.1.003	4.4.90.61	1.802	R\$ 6.400.209,77
TOTAL				R\$ 12.800.419,53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

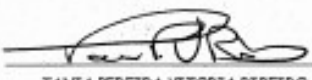
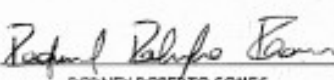
D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS			
BANCO BRADESCO - AG: 2089 CONTA BANCÁRIA: 2000-1 TX ADM - Conta Contábil 5235B			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 753.923,65	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 753.923,65
		Superávit/Decreto:	R\$ 753.923,65
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 753.923,65	TOTAL	R\$ 753.923,65
 TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0 PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 - CRC 072540/O-0  RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 - CRC-RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7 (1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 (restos a pagar, outros passivos)			

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM - Conta Contábil 52367			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ -	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ -
		Superávit/Decreto:	R\$ -
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -
 TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0 Tania Pereira Vitoria Ribeiro Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 - CRC 072540/O-0  RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 - CRC-RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7 (1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 (restos a pagar, outros passivos)			

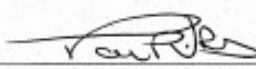
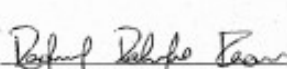
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

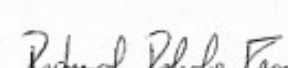
D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66057			
BANCO BRADÉSCO - AG: 2089 CONTA: 2000-1 - TX ADM (Fundo Bradesco H FIA Dividendos)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 1.084.766,73	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 1.084.766,73
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.084.766,73
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.084.766,73	TOTAL	R\$ 1.084.766,73
 TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0 PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 CRC 072540/O-0  RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 CRC-RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7			
(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023			
(2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 (restos a pagar, outros passivos)			

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66040			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM (Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 4.303.397,76	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 4.303.397,76
		Superávit/Decreto:	R\$ 4.303.397,76
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.303.397,76	TOTAL	R\$ 4.303.397,76
 TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0 PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 CRC 072540/O-0  RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 CRC-RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7			
(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023			
(2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 (restos a pagar, outros passivos)			

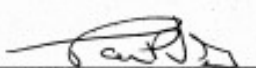
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 68055			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM (Fundo Caixa FI Brasil IRF-MI+TP RF LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 2.625.699,20	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 2.625.699,20
		Superávit/Decreto:	R\$ 2.625.699,20
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.625.699,20	TOTAL	R\$ 2.625.699,20
 TANIZA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0  RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 - CRC RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC RJ 121118/O-7			
(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023			
(2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 (restos a pagar, outros passivos)			

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66047			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM (Fundo Caixa FI Brasil REF. DI LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 1.335.371,75	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 1.335.371,75
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.335.371,75
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.335.371,75	TOTAL	R\$ 1.335.371,75
 TANIZA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0  RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 - CRC RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC RJ 121118/O-7			
(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023			
(2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 (restos a pagar, outros passivos)			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66063			
BANCO BRADESCO - AG: 2089 CONTA: 2000-1 - TX ADM (Bradesco Inst. FIC, FI Renda Fixa IMA-B5)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 1.883.798,04	Obrigações (2)	R\$ 366.470,11
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ 366.470,11
		Superávit Total:	R\$ 1.517.327,93
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.517.327,93
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.883.798,04	TOTAL	R\$ 1.517.327,93

 TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0	 RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 - CRC RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7
--	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023(restos a pagar, outros passivos)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66023			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM (Caixa FI Brasil IDK RF LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 1.179.932,51	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 1.179.932,51
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.179.932,51
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.179.932,51	TOTAL	R\$ 1.179.932,51

 TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO DIRETORA CONTÁBIL Matr. 27/15 - CRC RJ 072540/O-0	 RODNEY ROBERTO GOMES ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO Matr. 19/15-3 - CRC RJ 121118/O-7 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7
--	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2023
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023(restos a pagar, outros passivos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 321/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, matrícula nº 14312/01, Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 322/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**, matrícula nº 14193/01, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Estratégicos – GAP, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 323/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**, matrícula nº 14191/01, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 324/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANE CAROLINE PAIVA FERNANDES**, matrícula nº 14220/01, Subsecretária Adjunta de Planejamento e Execução Orçamentária – SEMFAPLAN, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 325/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **VAGNER MUNIZ VEIGA**, matrícula nº 7786/03/01, Diretor do Departamento de Finanças – SEMFAPLAN, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 326/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DAN WESLEY HANIEL BARBOZA**, matrícula nº 14368/01, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 4 – Centro Administrativo – GAP, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 327/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **RENAN BRITO AFFONSO**, matrícula nº 15069/01, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 3 – Centro de Inteligência – GAP, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 328/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS**, matrícula nº 14359/01, Chefe de Gabinete – SEMOB, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 329/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LUANA HONORATO CARNEIRO**, matrícula nº 15106/01, ATI – SEMOB, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 330/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MAGDA MACEDO DE AZEVEDO**, matrícula nº 14360/01, Subsecretária Municipal de Obras – SEMOB, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 331/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1676/44, Assessor Técnico – SEMOB, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 332/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LUIZ ALBERTO PAPINI SCHIMIDT**, matrícula nº 6320/73, Procurador – PGM, referente ao período: 02/03/2024 à 31/03/2024.

PORTARIA Nº 333/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 5452/61, Médico Clínico Geral – SEMAD, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 334/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12110/02, Assessor Administrativo – SEMAD, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 335/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **VALÉRIA DE PAIVA DIAS PRADO**, matrícula nº 33/73, Diretora do Departamento Central de Recursos Humanos – SEMAD, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 336/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **FERNANDA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 14354/01, Assessor de Imprensa – SEMCOM, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

PORTARIA Nº 337/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **PEDRO FELIPPE MONFORT BARROSO**, matrícula nº 15240/01, Assessor Jurídico – SEMED, referente ao período: MARÇO/2024.

PORTARIA Nº 338/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ ROBERTO MOTTA GOMES**, matrícula nº 14211/01, Diretor do DEPTº de Manutenção e Conservação Predial – SEMUS, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024, fixando o novo período para: 01/09/2024 à 30/09/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 8

PORTARIA Nº 339/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MIGUEL ANGELO SCHIAVINI**, matrícula nº 14249/01, Assessor Técnico – SEMAS, referente ao período: 1º Período: 01/03/2024 à 15/03/2024 e 2º Período: 01/04/2024 à 15/04/2024, fixando o novo período para: 1º Período: 01/08/2024 à 15/08/2024 e 2º Período: 02/09/2024 à 16/09/2024.

PORTARIA Nº 340/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEANDRO DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 5702/91, Trabalhador Braçal e Jardineiro/Chefe de Gabinete – SEMADA, referente ao período: 01/03/2024 à 30/03/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAUZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 20956/2023/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 55/57, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 59/60, **DEFIRO** o pedido de isenção dos tributos municipais, para o exercício de 2024, **COM EXCEÇÃO DO IPTU**, à empresa **TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÕES LTDA**, na inscrição mobiliária nº **09.635.631/0001-51** com fulcro na LC 82/2017.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAUZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 204/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) **VIVIAN DE AGUIAR**, Professor II matrícula 15151/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 24/02/2024 a 24/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4537/2023/05

PORTARIA Nº 205/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DANIELLE GONÇALVES DE MEDEIROS DE MOURA**, Professor II, matrícula 15646/01, SEMED, 21 (vinte e um) dias a contar de 15/02/2024 a 06/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº599/2024.

PORTARIA Nº 206/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. o(a) servidor(a) **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA**, Professor II, matrícula 2011/71, SEMED, 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/01/2024 a 26/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica em 28/05/2024. Processo Nº513/2024.

PORTARIA Nº 207/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. o(a) servidor(a) **ANDRÉ FARIA MACHADO. VIGIA**, SEMDEC. Matrícula 4370/21. Tendo em vista o resultado da Perícia Médica e com base na conclusão do Médico Perito, concedendo ao servidor alta pericial a contar de 26/02/2024. Após esse período o requente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº212/2024.

PORTARIA Nº 208/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LUCAS AREDE GEANIZELLE**, Assessor de Documentação, matrícula 15788/01, SEMUS, 15 (quinze) dias a contar de 15/02/2024 a 29/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 559/2024

PORTARIA Nº 209/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) **LUANA MENDES DA SILVA**, Professor II, matrícula 11102/01, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 26/02/2024 a 26/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4142/2023/05.

PORTARIA Nº 210/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **KELLEN FURTADO BORJE BADARÓ**, Auxiliar de Creche, matrícula 12614/01, SEMED, 45 (dias) dias a contar de 21/01/2024 a 05/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº164/2024..

PORTARIA Nº 211/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **TATIANA LABOISSIERE BECK**, Médico, matrícula 11994/01, SEMUS, 30 (trinta) dias a contar de 11/02/2024 a 11/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6166/2023/06.

PORTARIA Nº 212/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA COLOMBEKI**, Professor II, matrícula 15653/01, SEMED, 21 (vinte e um) dias a contar de 13/02/2024 a 02/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº732/2024.

PORTARIA Nº 213/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA JOSE DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula 3436/31, SEMUS, 90 (noventa) dias a contar de 03/02/2024 a 02/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica em 02/05/2024. Processo Nº15/2024.

PORTARIA Nº 214/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DENISE DE ASSIS DO COUTO SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12195/01, SEMUS, 05 (cinco) dias a contar de 18/02/2024 a 22/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº661/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 9

PORTARIA Nº 215/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ANELISE RAMOS DA SILVA, Auxiliar de Recepção, matrícula 5498/41, SEMUS, 05 (cinco) dias a contar de 19/02/2024 a 23/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº619/2024.

PORTARIA Nº 216/SEMAD/2024. Trata-se o presente de solicitação para concessão de Licença para Tratamento de Saúde, formulado pela servidor(a) ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO, Professor II, matrícula 7534/31, SEMED. Tendo em vista o não comparecimento da servidora à Perícia Médica em 28/02/2024, conforme agendamento prévio e ausência de justificativa para tal, sendo assim o processo está sendo encerrado.

PORTARIA Nº 217/SEMAD/2024. Trata-se o presente de solicitação para concessão de Licença para Tratamento de Saúde, formulado pela servidor(a) RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA, Biólogo, matrícula 3892/01, SEMUS. Tendo em vista o não comparecimento da servidora à Perícia Médica em 28/02/2024, conforme agendamento prévio e ausência de justificativa para tal, sendo assim o processo está sendo encerrado.

PORTARIA Nº 218/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CINTIA QUIRINO DE SOUZA, Agente de saúde, matrícula 12809/01, SEMUS, 60 (sessenta) dias a contar de 25/02/2024 a 24/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº0007/2024/06.

PORTARIA Nº 219/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) THALITA SANTOS COUTINHO, Enfermeira, matrícula 12510/01, SEMUS, 10 (dez) dias a contar de 26/02/2024 a 06/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº754/2024.

PORTARIA Nº 220/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) PATRICIA DE ARAUJO PESSOA, Professor II, matrícula 4763/05, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 26/02/2024 a 26/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº776/2024.

ERRATA: PUBLICADA NO Nº. 037 – TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 166/SEMAD/2024. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA o(a) servidor(a) MAIRA SILVA DE PAIVA, Orientador Pedagógico, matrícula 10906/01, SEMED, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, concede a servidora redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), por por 03 anos e 7 meses, a contar de 22/02/2024 a 12/07/2027. Após esse período a requerente deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica, para agendamento da reavaliação por Junta Médica.

Leia-se: PORTARIA Nº 166/SEMAD/2024. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA o(a) servidor(a) MAIRA SILVA DE PAIVA, Orientador Pedagógico, matrícula 15915/01, SEMED, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, concede a servidora redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), por por 03 anos e 7 meses, a contar de 22/02/2024 a 12/07/2027. Após esse período a requerente deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica, para agendamento da reavaliação por Junta Médica.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 2521/2023/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 119/121 e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº 018/23, com o Senhor MÁRCIO PARENTE DOS SANTOS GOMES, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

MÁRCIO PARENTE DOS SANTOS GOMES			
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3424	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóvel	5.00.1001
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3425	3.3.90.39.26.00	Locação de Imóvel	500

André Luiz Monsorens de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 10

Processo nº 4211/2022/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 364/366 e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº 029/2023, com a EMPRESA MÁRCIA C.A. QUEIROZ, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

EMPRESA MÁRCIA C.A. QUEIROZ			
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA FONTE (SEMED)	
3420	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500

André Luiz Monsorens de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE:

ATO Nº 09/SEMUS/2024, de 01/03/2024. DESIGNAR O servidor **PAULO RENATO DE SOUZA**, matrícula 3694/31, Coordenador da Divisão de Fiscalização Sanitária e Serviços de Interesse à Saúde para responder pelo Departamento de Monitoramento Fatores Ambientais e Riscos para à Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o município durante o período de férias de 01/03/24 à 15/03/2024 da servidora ÂNGELA PRISCILA SIMÕES MEDEIROS, matrícula 8413/14, Diretora do Departamento de Monitoramento Fatores Ambientais e Riscos para a Saúde.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 14192/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2024 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1595/2021 e seu Regimento Interno (Decreto nº 2734/2021).

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 169/GAP/24 que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no período de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2026;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMPIR, realizada em 29/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o ano de 2024, em anexo, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMPIR de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Anexo I
CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR - 2024

MÊS	ORDINÁRIA
JANEIRO	30/01 (Chamamento)
FEVEREIRO	29/02 (1º Ordinária)
MARÇO	05/03
ABRIL	02/04
MAIO	07/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 11

JUNHO	04/06
JULHO	02/07
AGOSTO	06/08
SETEMBRO	03/09
OUTUBRO	01/10
NOVEMBRO	05/11
DEZEMBRO	03/12

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, iniciou-se a Assembleia Ampliada para eleição das instituições que irão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial durante o biênio 2024-2026, houve a entrega e conferência das documentações apresentadas pelas seguintes instituições: Cruz Vermelha Brasileira de Queimados - CVBQ, Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED, Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada - GOLFINHOS DA BAIXADA, Associação Projeto Professor Fábio Castetano - PPFC, Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens - GASPECO, Cabana Espírita de Pai Fabricio - CEPF, Instituto Raízes da Resistência - RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Espaço Cultural Kunta Kinte - KUNTA KINTE. Após a conferência de todas as documentações, às quinze horas, iniciou-se o processo de eleição entre as instituições presentes. Cada instituição recebeu uma cédula para votar em cinco instituições, após todas as instituições se apresentarem, e depositarem seus votos na urna, tivemos o seguinte quantitativo de votos: Cruz Vermelha Brasileira de Queimados - CVBQ (04 votos), Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED (06 votos), Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada - GOLFINHOS DA BAIXADA (07 votos), Associação Projeto Professor Fábio Castetano - PPFC (04 votos), Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens - GASPECO (05 votos), Cabana Espírita de Pai Fabricio - CEPF (03 votos), Instituto Raízes da Resistência - RAÍZES DA RESISTÊNCIA (05 votos), Espaço Cultural Kunta Kinte - KUNTA KINTE (06 votos). Sendo assim, respeitando o resultado da Assembleia, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá a seguinte composição no biênio 2024-2026: 1- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED; 2 - Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada - GOLFINHOS DA BAIXADA; 3 - Espaço Cultural Kunta Kinte - KUNTA KINTE; 4 - Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens - GASPECO; 5 - Instituto Raízes da Resistência - RAÍZES DA RESISTÊNCIA. (Por ordem alfabética). Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a assembleia às dezesseis horas. Eu, Nátilla Kalline de Almeida Santos, afirmo que redigi a presente ata.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a segunda prorrogação do período de recebimento das Propostas de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e que atendam ao preconizado no ARTIGO 8º da Lei Municipal 1337, de 28 de novembro de 2016, a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIA, com execução prevista para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC), por simetria ao Decreto Federal nº.8.726, de 27 de abril de 2016, e alterações posteriores,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.337/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016, que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, no âmbito do Município de Queimados e dá outras providências”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 12

Considerando a Resolução CMDCA 034/2023, que delibera a necessidade de ciência do Chamamento Público para seleção de propostas de projetos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços de atendimento à criança e/ou adolescente no Município de Queimados, a serem financiados pelo FUMCRJA no Ano de 2024.

Considerando a Aprovação por Unanimidade da Plenária da Reunião Ordinária do CMDCA que ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023 às 10 horas, de forma presencial, publicada no DOQ 228, de 12/ 12/ 2023.

Considerando o edital de chamamento público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.

Considerando o Decreto Nº 3059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022 e a necessidade do Envolvimento do CMDCA e das Entidades da Sociedade Civil no atendimento aos familiares vítimas das Chuvas Intensas no município de Queimados / RJ.

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar o Prazo para as Inscrições e para o período de Recebimento das Propostas de Projetos das Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e que atendam ao preconizado no ARTIGO 8º da Lei Municipal 1337, de 28 de novembro de 2016, a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRJA, com execução prevista para o ano de 2024 até a **DATA DE 15 DE MARÇO DE 2024, IMPRETERIVELMENTE.**

ART 2º - As Propostas de Projetos deverão ser apresentadas à COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA, que deverá ser entregue por meio virtual, através do seguinte e-mail: chamamento.cmdca.2024@gmail.com, ou por meio presencial, na SEDE DOS CONSELHOS DA SEMAS, localizada na Rua Otília, 1496, sala 101 – Vila do Tinguá – Queimados – RJ, - CEP: 26383-290, no horário de 10 às 16 horas, até DATA DE **15 DE MARÇO DE 2024**, com vistas à alterar o Edital de Chamamento Público publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.

ART 3º - As Propostas de Projetos das OSC e as referidas documentações somente poderão ser entregues apenas 01 vez, seja por meio virtual ou Presencial, seguindo após a análise das inscrições para Comissão de Seleção do Chamamento público.

ART 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Queimados, 26 de fevereiro de 2024

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 008 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a decisão da Comissão de Ética Disciplinar referente ao PAD – Processo administrativo nº: 6257/2023/09.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerado a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

Considerado a Reunião da Comissão de Ética Disciplinar do CMDCA, realizada no dia 26 de janeiro de 2024;

Considerando a Reunião ordinária do CMDCA, realizada dia 08 de fevereiro de 2024;

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Dar Ciência sobre a deliberação da aprovação do parecer da Comissão de Ética Disciplinar do CMDCA, referente ao **PAD – Processo administrativo Nº: 6257/2023/09**, pelo Colegiado através de Reunião ordinária realizada dia 08 de fevereiro de 2024:

Mediante os fatos apresentados na defesa da acusada, e diante do ofício assinado pelo MPRJ assinado pela Promotora de Justiça Dra. Daniela Pessoa Santos Vasconcelos em 05/04/2023 - 14:20, (**Processo MPRJ 0802460-12.2023.8.19.0067**) e mediante apresentação da ata da audiência especial realizada no dia 18 de janeiro de 2024 na sala de audiências da Vara da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 13

Família, Infância, Juventude e Idoso do Fórum de Queimados, e tendo em vista o disposto no **ART 101 do ECA (Lei 8069/1990 atualizado)** sobre **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** de Crianças e Adolescentes, que não há nenhum **ARTIGO** ou **DISPOSITIVO** que retrata a obrigatoriedade ou a necessidade de Acolhimento de Criança ou adolescente em carro oficial do Conselho Tutelar ou na ausência deste em carro de aplicativo ou veículo próprio, a Comissão de Ética Disciplinar em parecer unânime na data de **26/01/2024**, deliberou pelo Encerramento do **PAD nº 6257/2023/09**, da conselheira tutelar suplente Sra. Renata Marcela da Cruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 20 fevereiro de 2024.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

(Publicado Nº. 039 – Quarta-Feira, 28 de fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 43– Republicado por incorreção)

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ao vigésimo nono dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e cinco minutos, de modo online, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocada pelo DOQ número 019, com a presença da Secretária Executiva do Conselho e dos seguintes representantes, GOVERNO: Giuliana Pereira Giacometti – SEMEL, Vanessa Santos Magalhães Lopes – SEMUS, Daniele dos Santos – SEMED, Marileide Oliveira Moraes – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA. Após verificado o quórum a presidente do conselho apresentou a pauta do dia, sendo: 1 - Verificação de Quórum; 2 - Carnaval: Adesão à campanha ouviu um NÃO respeite a decisão; 3 - Ofícios; 4 – Informes. A presidente informa que a Secretaria de Direitos Humanos aderiu a campanha “ouviu um não respeite a decisão”, porém, a festa de carnaval no Município foi cancelada em razão da instabilidade do tempo, a presidente informa que mesmo assim, iremos participar da live de capacitação para melhor atender as mulheres vítimas de violência. A presidente Ana diz que em março voltará com os planejamentos de ações voltadas a prevenção de relacionamento abusivo nas escolas, e pede ao conselho que contribuam com as ações, e informa que em abril haverá eleição para o novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Nátila Kalline de Almeida Santos, Secretária executiva do conselho, afirmo que redigi a presente ata.

ANA PAULA RAMOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **04 de Março de 2024**, às 15:00h, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/ nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Edital Santander;
- Informes.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do COMDEPI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 007/2024. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
ANDRE FABIO SILVEIRA MEDEIROS	43/15	DIRETOR ADMINISTRATIVO	12/02/2023 a 11/02/2024	1º Período: 04/03/2024 A 18/03/2024. 2º Período: 19/09/2024 A 03/10/2024.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 14

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº 008/2024. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo, conforme Ato de nº. 011/2023, publicado no DOQ nº.098 de 29 de maio de 2023, das férias da servidora VERONICA SANTOS CUNHA A. RIBEIRO, Assessor de Expediente e Recepção, PREVIQUEIMADOS, matrícula nº.40/15, referente ao período aquisitivo: 04/05/2022 a 03/05/2023 e aos períodos de gozo:
2º período: 01/03/2024 a 15/03/2024.

ATO PREVIQUEIMADOS Nº 009/2024. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 11/03/2024 à 25/03/2024, publicado no DOQ Nº 204 de 01 de novembro de 2023 da servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula nº 23/15, Vice Diretora – PREVIQUEIMADOS, fixando novo período para 16/04/2024 à 30/04/2024.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41